



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 22 de janeiro de 2018

DD. Sra. Antonieta Bellinati Perez
Prefeita em Exercício

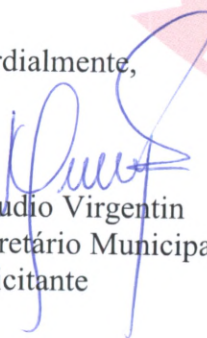
Prezada Prefeita,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para Prestação de serviços de postagens através da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS.

Obviamente, sendo o serviço prestado em regime de monopólio estatal, não é possível obter orçamentos de outros prestadores, no entanto, com vistas a demonstrar a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, apresenta-se tabela de preços oficial da ECT.

O custo dos serviços importa em um valor total de R\$-70.000,00 (setenta mil reais), e os serviços serão efetuados diretamente em sua agência, conforme a necessidade.

Cordialmente,


Cláudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração
Solicitante



PACOTE ENCOMENDA 1 (ENC 2.1)

Postagem Varejo

Preços em R\$

Peso(gr)	L1	L2	L3	L4	E1	E2	E3	E4	N1	N2	N3	N4	N5	N6	I1
0 a 300	7,78	7,94	8,11	8,27	15,65	15,99	16,34	17,38	23,75	33,25	42,75	49,88	59,38	71,25	34,75
301 a 500	8,72	8,90	9,09	9,27	16,21	16,57	16,93	18,01	24,75	34,64	44,54	51,96	61,86	74,24	35,75
501 a 1.000	9,34	9,54	9,74	9,94	18,07	18,26	18,44	18,63	25,74	36,04	46,33	54,05	64,35	77,22	36,74
1.001 a 2.000	11,73	11,98	12,23	12,48	19,94	20,14	20,35	20,55	31,04	43,46	55,87	65,18	77,60	93,12	46,04
2.001 a 3.000	13,08	13,36	13,64	13,92	21,79	22,01	22,24	22,46	36,23	48,91	68,84	83,33	105,07	130,43	54,23
3.001 a 4.000	14,13	14,43	14,73	15,03	23,98	24,23	24,47	24,72	41,54	56,08	78,93	95,54	120,47	149,54	59,54
4.001 a 5.000	15,28	15,60	15,93	16,25	25,84	26,11	26,38	26,64	45,84	61,88	87,10	105,43	132,94	165,02	73,84
5.001 a 6.000	16,23	16,57	16,92	17,26	27,93	28,21	28,50	28,79	50,26	67,85	95,49	115,60	145,75	180,94	78,26
6.001 a 7.000	17,26	17,63	18,00	18,36	29,90	30,21	30,52	30,82	55,46	74,87	105,37	127,56	160,83	199,66	83,46
7.001 a 8.000	18,24	18,63	19,02	19,41	31,98	32,31	32,64	32,97	60,76	82,03	115,44	139,75	176,20	218,74	90,76
8.001 a 9.000	18,83	19,23	19,63	20,03	34,06	34,41	34,76	35,12	66,06	89,18	125,51	151,94	191,57	237,82	96,06
9.001 A 10.000	19,25	19,66	20,07	20,48	36,36	36,74	37,11	37,49	71,36	96,34	135,58	164,13	206,94	256,90	101,36
Kg Adicional	1,93	1,97	2,01	2,05	3,64	3,67	3,71	3,75	7,14	9,63	13,56	16,41	20,69	25,69	10,14

VIGÊNCIA: 06/03/2017

I2	I3	I4	I5	I6
44,75	54,25	61,88	72,38	85,25
46,14	56,04	63,96	74,86	88,24
47,54	57,83	66,05	77,35	91,22
58,96	71,37	81,18	94,60	111,12
67,41	87,34	102,33	125,07	151,43
74,58	97,43	114,54	140,47	170,54
90,38	115,60	134,43	162,94	196,02
96,35	123,99	144,60	175,75	211,94
103,37	133,87	156,56	190,83	230,66
112,53	145,94	170,75	208,20	251,74
119,68	156,01	182,94	223,57	270,82
126,84	166,08	195,13	238,94	289,90
12,68	16,61	19,51	23,89	28,99

000002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PAC CONTRATO 0466-9 / PAC REVERSO 0467-7

PACOTE ENCOMENDA 1 (ENC 2.1)

Postagem Varejo

Preços em R\$

VIGÊNCIA: 06/03/2017																
Preços em R\$																
Peso(gr)	E1	E2	E3	E4	N1	N2	N3	N4	N5	N6	I1	I2	I3	I4	I5	I6
0 a 500	11,85	12,35	12,48	12,60	14,10	15,79	17,63	21,15	25,38	31,02	15,10	16,79	25,63	34,15	42,38	54,02
501 a 1000	12,69	13,23	13,37	13,50	15,11	16,92	18,89	22,67	27,20	33,24	16,11	17,92	26,89	35,67	44,20	56,24
1001 a 2000	13,37	13,94	14,08	14,22	16,60	18,59	20,75	24,90	29,88	36,52	17,60	19,59	28,75	37,90	46,88	59,52
2001 a 3000	15,98	16,66	16,83	17,00	19,84	22,22	24,80	29,76	35,71	43,65	20,84	23,22	32,80	42,76	52,71	66,65
3001 a 4000	17,06	17,79	17,97	18,15	21,19	23,73	26,49	31,79	38,14	46,62	25,19	27,73	37,49	47,79	58,14	72,62
4001 a 5000	18,24	19,01	19,21	19,40	22,67	25,39	28,34	34,01	40,81	49,87	26,67	29,39	39,34	50,01	60,81	75,87
5001 a 6000	19,23	20,05	20,26	20,46	25,10	28,87	32,94	40,79	50,20	62,75	31,10	34,87	45,94	58,79	72,20	90,75
6001 a 7000	20,32	21,19	21,40	21,62	27,71	31,87	36,37	45,03	55,42	69,28	33,71	37,87	49,37	63,03	77,42	97,28
7001 a 8000	21,36	22,27	22,49	22,72	30,19	34,72	39,62	49,06	60,38	75,48	38,19	42,72	54,62	69,06	84,38	105,48
8001 a 9000	21,98	22,91	23,15	23,38	31,68	36,43	41,58	51,48	63,36	79,20	39,68	44,43	56,58	71,48	87,36	109,20
9001 a 10000	22,42	23,37	23,61	23,85	32,74	37,65	42,97	53,20	65,48	81,85	40,74	45,65	57,97	73,20	89,48	111,85
Kg Adicional	2,24	2,34	2,36	2,39	3,27	3,77	4,30	5,32	6,55	8,19	4,07	4,57	5,80	7,32	8,95	11,19

000003



06/03/2017

VIGÊNCIA:

INFORMAÇÕES GERAIS		
SERVIÇOS ADICIONAIS	OUTRAS INFORMAÇÕES	
Aviso de Recebimento (AR): consultar Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais. Mão Própria (MP): consultar Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais. Coleta Domiciliar: consultar Tabela de Preços específica do serviço Disque Coleta. Posta Restante Pedida: consultar Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais. Devolução de Documento Econômico (DD): R\$ 5,96 Declaração de Valor: <i>Ad Valorem</i> : 0,7% Limite máximo para Declaração de Valor: SEDEX: R\$ 10.000,00 PAC: R\$ 3.000,00 O <i>Ad Valorem</i> incidirá sobre a quantia excedente ao da Indenização Automática.	Indenização Automática: SEDEX: R\$ 75,00 PAC: R\$ 50,00 Valor Mínimo Mensal de Faturamento R\$ - Pagamento na Entrega: Preço adicionado ao da tabela SEDEX 0416-2 ou PAC 0466-9: R\$ 9,88. Faturamento nos códigos 0418-9 (SEDEX) ou 0468-5 (PAC). Limite máximo para cobrança ao destinatário: SEDEX: R\$ 3.500,00 PAC: R\$3.000,00. Não possui Indenização Automática, sendo obrigatória a Declaração de Valor. O <i>Ad Valorem</i> de 1,5% incidirá sobre o valor total declarado em Nota Fiscal ou no Formulário de Declaração de Conteúdo, fornecido pelos Correios.	
	Grandes Formatos: Preço adicionado ao da tabela PAC 0466-9: R\$ 11,96 Faturamento no código 0469-3 (PAC).	
COMO OBTER O PREÇO DA POSTAGEM		
L1, L2, L3 e L4: trecho local, conforme as tabelas Precificação Local e Precificação de Capital. E1, E2, E3 e E4: trecho estadual e de divisa - cidades do mesmo estado e outras conforme UF de origem da tabela Precificação de Divisa. N1, N2, N3, N4, N5 e N6: trecho entre capitais e cidades A+, conforme tabelas Precificação de Capital e Matriz de Origem-Destino. I1, I2, I3, I4, I5 e I6: demais trechos interestaduais, conforme tabela Matriz de Origem-Destino.		
Precificação cúbica: Todas as encomendas com peso cúbico de até 10 kg serão tarifadas pelo peso real. Como calcular o peso da postagem: Passo 1: a) Medir as dimensões da encomenda (comprimento, largura e altura), em centímetros. b) Calcular o volume da encomenda multiplicando o comprimento pela largura e pela altura, considerando a parte mais representativa de cada dimensão; c) Dividir o produto da multiplicação por 6000 (ou consultar a tabela de relação peso x volume); O resultado será o peso cúbico da encomenda. Passo 2: Pesar a encomenda para obter o peso real (balança). Passo 3: O preço a ser cobrado corresponderá ao maior dos dois pesos (real ou cúbico), caso o peso cúbico seja superior a 10 kg. Um exemplo: Uma encomenda pesando 7,76 kg e medindo 45 cm de comprimento, 38 cm de largura e 40 cm de altura terá seu preço determinado da seguinte forma: 1º - Calcular o peso cúbico: volume = 45 x 38 x 40 = 68.400 cm³ peso cúbico = 68.400 / 6000 = 11,40, ou seja, 12kg 2º - Pesar a encomenda: peso real = 8 kg 3º - Será cobrado o maior dos dois pesos, ou seja, 12kg		

000004



PREÇOS E TARIFAS DE SERVIÇOS NACIONAIS

1. Serviços Nacionais

1.1. Tabelas de Preços em R\$

Data de consulta: 23/01/18

CARTA COMERCIAL (Vigência: 31/10/2017)				
Gramas	Básico	Reg.	Reg.+AR	Reg.+MP
Até 20	1,85	6,85	11,85	12,75
Mais de 20 até 50	2,55	7,55	12,55	13,45
Mais de 50 até 100	3,55	8,55	13,55	14,45
Mais de 100 até 150	4,35	9,35	14,35	15,25
Mais de 150 até 200	5,10	10,10	15,10	16,00
Mais de 200 até 250	5,90	10,90	15,90	16,80
Mais de 250 até 300	6,75	11,75	16,75	17,65
Mais de 300 até 350	7,55	12,55	17,55	18,45
Mais de 350 até 400	8,30	13,30	18,30	19,20
Mais de 400 até 450	9,10	14,10	19,10	20,00
Mais de 450 até 500	9,90	14,90	19,90	20,80
OBS: Aos objetos com peso superior a 500g, serão aplicadas as mesmas condições de VALOR e prestação do SEDEX.				

CARTA NÃO COMERCIAL E CARTÃO POSTAL (Vigência: 31/10/2017)				
Gramas	Básico	Reg.	Reg.+AR	Reg.+MP
Até 20	1,25	6,25	11,25	12,15
Mais de 20 até 50	1,95	6,95	11,95	12,85
Mais de 50 até 100	2,60	7,60	12,60	13,50
Mais de 100 até 150	3,35	8,35	13,35	14,25
Mais de 150 até 200	4,05	9,05	14,05	14,95
Mais de 200 até 250	4,80	9,80	14,80	15,70
Mais de 250 até 300	5,50	10,50	15,50	16,40
Mais de 300 até 350	6,15	11,15	16,15	17,05
Mais de 350 até 400	6,90	11,90	16,90	17,80
Mais de 400 até 450	7,60	12,60	17,60	18,50
Mais de 450 até 500	8,30	13,30	18,30	19,20
OBS: Aos objetos com peso superior a 500g, serão aplicadas as mesmas condições de VALOR e prestação do SEDEX.				

VALE POSTAL - PAGAMENTO NA ENTREGA		
Vigência: 01/06/2017		Vigência: 01/06/2017
Vale Sedex à Vista	12,48	Vale Sedex Contrato 9,88
Vale PAC à Vista	12,48	Vale Pac Contrato 9,88

CARTA SOCIAL (Vigência: 01/01/2010)	
Limite máximo de peso: 10 gramas	0,01

CECOGRAMA - Isento de Pagamento do Preço de Franqueamento. (21/09/2012)	
Até o limite de 7 kg	

VALE POSTAL NACIONAL ELETRÔNICO - VPNE À VISTA		
Vigência: 14/04/2016		
Valor da Remessa em R\$		Preço da Remessa
DE	ATÉ	
-	50,00	7,40
50,01	100,00	8,75
100,01	200,00	9,75
200,01	500,00	13,00
500,01	800,00	18,50
800,01	1.000,00	22,75
Aviso VPNE - Via Telegrama (Vigência: 31/10/2017)		10,25
AEROGrama NACIONAL (Vigência: 31/10/2017)		1,85



Escala		CAPITAL - CAPITAL				
Peso (gr)	Local	Estadual / Divisa	RS, SP	DF, MG, MS, RJ		
até 300	27,30	29,30	41,50	64,40	92,30	128,50
301 a 1.000	29,20	32,70	47,10	71,00	102,00	133,00
1.001 a 2.000	32,30	36,00	56,50	85,50	123,20	163,90
2.001 a 3.000	35,60	39,60	66,40	99,90	144,00	195,10
3.001 a 4.000	38,80	43,50	75,80	114,20	165,20	226,10
4.001 a 5.000	41,90	46,90	85,70	128,50	186,10	257,20
5.001 a 6.000	44,80	50,70	95,30	143,20	207,30	288,00
6.001 a 7.000	48,30	53,90	104,80	157,60	228,20	318,80
7.001 a 8.000	51,20	57,70	114,30	171,70	249,30	352,90
8.001 a 9.000	55,80	62,20	124,60	188,90	271,40	387,00
9.001 a 10.000	60,20	66,60	134,70	205,80	293,60	421,20
Kg Adicional	6,10	6,70	13,30	20,40	29,00	41,60

Escala		CAPITAL - INTERIOR * INTERIOR - CAPITAL * INTERIOR - INTERIOR				
Peso (gr)	Local	Estadual / Divisa	RS, SP	DF, MG, MS, RJ		
até 300	27,30	29,30	63,60	84,70	111,60	142,50
301 a 1.000	29,20	32,70	68,00	87,80	115,80	147,00
1.001 a 2.000	32,30	36,00	81,90	110,50	148,10	184,80
2.001 a 3.000	35,60	39,60	96,10	132,70	180,50	222,50
3.001 a 4.000	38,80	43,50	110,40	154,90	212,80	260,40
4.001 a 5.000	41,90	46,90	124,40	177,10	244,80	298,30
5.001 a 6.000	44,80	50,70	138,30	199,60	277,30	336,00
6.001 a 7.000	48,30	53,90	152,10	221,60	309,40	373,70
7.001 a 8.000	51,20	57,70	166,00	244,90	341,70	411,70
8.001 a 9.000	55,80	62,20	182,20	272,10	376,20	451,80
9.001 a 10.000	60,20	66,60	198,40	298,40	410,50	491,90
Kg Adicional	6,10	6,70	19,80	29,70	40,60	48,50

TABELA SEDEX 10

000007

VIGÊNCIA:

01/06/2017

INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIÇOS ADICIONAIS	INDENIZAÇÕES
Aviso de Recebimento (AR): consultar Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais. Mão Própria (MP): consultar Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais. Disque Coleta: consultar Tabela de Preços específica do serviço. Indenização Complementar: Limite máximo para Declaração de Valor: R\$ 10.000,00 Ad Valorem: 1,5% O <i>Ad Valorem</i> incidirá sobre a quantia excedente ao da indenização Automática. Indenização Automática: R\$ 75,00	1) Por extravio, Espoliação ou Avaria Total: * Sem Valor Declarado: Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data da postagem, acrescido da indenização Automática. * Com Valor Declarado: Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data da postagem, acrescido do Valor Declarado, exceto prêmio (<i>Ad Valorem</i>). 2) Por Espoliação ou Avaria Parcial: * Sem Valor Declarado: Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data da postagem, acrescido da importância equivalente ao dano causado ou na proporção do peso faltante, correspondente à fração da indenização Automática. * Com Valor Declarado: Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data da postagem, acrescido da importância equivalente ao dano causado ou na proporção do peso faltante, correspondente à fração do Valor Declarado, exceto prêmio (<i>Ad Valorem</i>). 3) Por Atraso na Entrega: Devolução de 100% do valor da remessa. Os valores referentes aos serviços adicionais adquiridos não serão devolvidos.
POSTAGEM INDIVIDUAL	
Faixas de Isenção de Precificação Cúbica (tarifação exclusivamente peso real) * Todas postagens com peso cúbico até 10 kg.	

000008

1. Postagem Individual:

- a) Medir as dimensões do objeto (comprimento, largura e altura), em centímetros;
- b) Calcular o volume do objeto (comprimento x largura x altura);
- c) Se o resultado da multiplicação for menor ou igual a 60.000 cm³:
 - * Pesar a encomenda;
 - * Cobrar o peso físico observado na balança.
- d) Se o resultado da multiplicação for maior que 60.000 cm³:
 - * Dividir o resultado por 6000 para obter o peso cúbico;
 - * Pesar a encomenda;
 - * Comparar o peso cúbico com o peso físico e escolher o que for maior;
 - * Precificar pelo maior peso entre o cúbico e o físico.
- e) Faixas de Isenção de Precificação Cúbica (tarifação exclusivamente peso físico)
 - * Encomendas com peso cúbico de até 10kg.

Exemplo 1:

Um objeto pesando 4,76 kg e medindo 38cm de comprimento, 30cm de largura e 20cm de altura terá seu preço determinado da

- * Calcular o peso cúbico;
- * Volume = 38cm x 30cm x 20cm = 22.800 cm³, portanto inferior a 60.000 cm³;
- * Precificar pelo peso físico (balança) = 5kg.

Exemplo 2:

Um objeto pesando 7,76kg e medindo 45cm de comprimento, 40cm de largura e 38cm de altura terá seu preço determinado da seguinte forma:

- * Calcular o peso cúbico;
- * Volume = 45cm x 40cm x 38cm = 68.400cm³, portanto superior a 60.000cm³;
- * Dividir o volume = 68.400 / 6000 = 11,4kg ou seja, 12kg;
- * Será cobrado o maior peso entre o cúbico e o físico, que neste caso é o cúbico, 12kg;

CAIXA DE ENCOMENDA

TIPO:	COMO TARIFAR:	CONSIDERAR AS SEGUINTE MEDIDAS:
CE - 01	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm
CE - 02	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm
CE - 03	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm
CE - 04	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm
CE - 05	PESO REAL	Comprimento: 54 cm X Altura: 27 cm X Largura: 36 cm

INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIÇOS ADICIONAIS	INDENIZAÇÕES
Aviso de Recebimento (AR): consultar Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais. Mão Própria (MP): consultar Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais. Disque Coleta: consultar Tabela de Preços específica do serviço. Indenização Complementar: Limite máximo para Declaração de Valor: R\$ 10.000,00 Ad Valorem: 1,5% O <i>Ad Valorem</i> incidirá sobre a quantia excedente ao da indenização Automática. Indenização Automática: R\$ 75,00	1) Por extravio, Espoliação ou Avaria Total: * Sem Valor Declarado: Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data da postagem, acrescido da indenização Automática. * Com Valor Declarado: Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data da postagem, acrescido do Valor Declarado, exceto prêmio (Ad Valorem). 2) Por Espoliação ou Avaria Parcial: * Sem Valor Declarado: Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data da postagem, acrescido da importância equivalente ao dano causado ou na proporção do peso faltante, correspondente à fração da indenização Automática. * Com Valor Declarado: Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data da postagem, acrescido da importância equivalente ao dano causado ou na proporção do peso faltante, correspondente à fração do Valor Declarado, exceto prêmio (Ad Valorem). 3) Por Atraso na Entrega: Devolução de 100% do valor da remessa. Os valores referentes aos serviços adicionais adquiridos não serão devolvidos.
POSTAGEM INDIVIDUAL	
Faixas de Isenção de Precificação Cúbica (tarifação exclusivamente peso real) * Todas postagens com peso cúbico até 10 kg.	

COMO OBTER O PREÇO DA POSTAGEM

1. Postagem Individual:

- a) Medir as dimensões do objeto (comprimento, largura e altura), em centímetros;
b) Calcular o volume do objeto (comprimento x largura x altura);
c) Se o resultado da multiplicação for menor ou igual a 60.000 cm³:
* Pesquisar a encomenda;
* Cobrar o peso físico observado na balança.
d) Se o resultado da multiplicação for maior que 60.000 cm³:
* Dividir o resultado por 6000 para obter o peso cúbico;
* Pesquisar a encomenda;
* Comparar o peso cúbico com o peso físico e escolher o que for maior;
* Precificar pelo maior peso entre o cúbico e o físico.
e) Faixas de Isenção de Precificação Cúbica (tarifação exclusivamente peso físico)
* Encomendas com peso cúbico de até 10kg.

000010

Exemplo 1:

Um objeto pesando 4,76 kg e medindo 38cm de comprimento, 30cm de largura e 20cm de altura terá seu preço determinado da

- * Calcular o peso cúbico;
- * Volume = 38cm x 30cm x 20cm = 22.800 cm³, portanto inferior a 60.000 cm³;
- * Precificar pelo peso físico (balança) = 5kg.

Exemplo 2:

Um objeto pesando 7,76kg e medindo 45cm de comprimento, 40cm de largura e 38cm de altura terá seu preço determinado da seguinte forma:

- * Calcular o peso cúbico;
- * Volume = 45cm x 40cm x 38cm = 68.400cm³, portanto superior a 60.000cm³;
- * Dividir o volume = 68.400 / 6000 = 11,4kg ou seja, 12kg;
- * Será cobrado o maior peso entre o cúbico e o físico, que neste caso é o cúbico, 12kg;

CAIXA DE ENCOMENDA

TIPO:	COMO TARIFAR:	CONSIDERAR AS SEGUINTE MEDIDAS:
CE - 01	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm
CE - 02	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm
CE - 03	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm
CE - 04	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm
CE - 05	PESO REAL	Comprimento: 54 cm X Altura: 27 cm X Largura: 36 cm



Origem: **PARANÁ**

Vigência: **01/06/2017**

CAPITAL - CAPITAL						
Escala	Local	Estadual / Divisa	RS, SC, SP	DF, ES, GO, MG, MS, RJ	BA	
Peso (gr)						
até 300	27,30	29,30	41,50	64,40	92,30	128,50
301 a 1.000	29,20	32,70	47,10	71,00	102,00	133,00
1.001 a 2.000	32,30	36,00	56,50	85,50	123,20	163,90
2.001 a 3.000	35,60	39,60	66,40	99,90	144,00	195,10
3.001 a 4.000	38,80	43,50	75,80	114,20	165,20	226,10
4.001 a 5.000	41,90	46,90	85,70	128,50	186,10	257,20
5.001 a 6.000	44,80	50,70	95,30	143,20	207,30	288,00
6.001 a 7.000	48,30	53,90	104,80	157,60	228,20	318,80
7.001 a 8.000	51,20	57,70	114,30	171,70	249,30	352,90
8.001 a 9.000	55,80	62,20	124,60	188,90	271,40	387,00
9.001 a 10.000	60,20	66,60	134,70	205,80	293,60	421,20
Kg Adicional	6,10	6,70	13,30	20,40	29,00	41,60

CAPITAL - INTERIOR * INTERIOR - CAPITAL * INTERIOR - INTERIOR						
Escala	Local	Estadual / Divisa	RS, SC, SP	DF, ES, GO, MG, MS, RJ	BA	
Peso (gr)						
até 300	27,30	29,30	63,60	84,70	111,60	142,50
301 a 1.000	29,20	32,70	68,00	87,80	115,80	147,00
1.001 a 2.000	32,30	36,00	81,90	110,50	148,10	184,80
2.001 a 3.000	35,60	39,60	96,10	132,70	180,50	222,50
3.001 a 4.000	38,80	43,50	110,40	154,90	212,80	260,40
4.001 a 5.000	41,90	46,90	124,40	177,10	244,80	298,30
5.001 a 6.000	44,80	50,70	138,30	199,60	277,30	336,00
6.001 a 7.000	48,30	53,90	152,10	221,60	309,40	373,70
7.001 a 8.000	51,20	57,70	166,00	244,90	341,70	411,70
8.001 a 9.000	55,80	62,20	182,20	272,10	376,20	451,80
9.001 a 10.000	60,20	66,60	198,40	298,40	410,50	491,90
Kg Adicional	6,10	6,70	19,80	29,70	40,60	48,50

000011



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000012

Ofício nº 26/2018-A
GAB

Marialva, 22/01/2018

Ilmo Senhores:

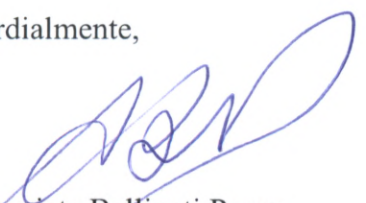
Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 22 de janeiro de 2018, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer jurídico sobre a presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,


Antonieta Bellinati Perez
Prefeita em Exercício

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000013

Ofício nº 26/2018-B
DC/bsm

Marialva, 23 de janeiro de 2018

DD. Senhora.
Antonieta Bellinati Perez
Prefeita em Exercício
Desta

Em atenção ao ofício nº 26/2018-A, expedido por Vossa Senhoria em 22/01/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos serviços solicitados de 22/01/2018, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº 0300804122000321643390390000 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,

Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



Parecer nº. 26/2018-C

Marialva, 23/01/2018

DD. Senhora.
Antonieta Bellinati Perez
Prefeita em Exercício
Desta

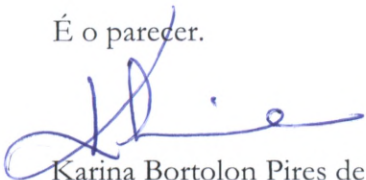
À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo para a prestação de serviços de postagens através da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Bruno Costa de Oliveira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº 0300804122000321643390390000 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 22/01/2018, o preço dos serviços importa em R\$-70.000,00 (setenta mil reais).

Tendo em vista a hipótese *sub examinem* subsumir-se ao previsto no art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, torna-se possível a dispensa da licitação, condicionada a demonstração de que o preço a ser contratado é compatível com o praticado no mercado, responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preços apresentada.

É o parecer.


Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.028.316/4511-13 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/1974
NOME EMPRESARIAL EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AC MARIALVA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 53.10-5-01 - Atividades do Correio Nacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 201-1 - Empresa Pública			
LOGRADOURO R PRESIDENTE NEREU RAMOS	NÚMERO 895	COMPLEMENTO	
CEP 86.990-970	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARIALVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO A36301396@CORREIOS.COM.BR		TELEFONE (44) 3232-1746	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) UNIÃO			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/01/2018** às **10:18:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:44 do dia 05/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2018.

Código de controle da certidão: **BAEF.0905.D3B5.1FF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Certidão emitida em razão das decisões judiciais proferidas no MS nº 2003.34.00.043423-1 (SJ/DF), Execução Fiscal nº 2004.80.00.003871-3 (JF/AL).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000017

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.028.316/4511-13

Certidão n°: 143526191/2018

Expedição: 23/01/2018, às 10:16:30

Validade: 21/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.028.316/4511-13**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0022900-97.2002.5.02.0010	- TRT 02ª Região **
0130300-29.2009.5.02.0010	- TRT 02ª Região **
0175500-33.1994.5.02.0027	- TRT 02ª Região *
0002200-88.1989.5.02.0032	- TRT 02ª Região **
0114200-20.2002.5.02.0050	- TRT 02ª Região *
0008600-44.2009.5.04.0006	- TRT 04ª Região *
0073900-50.2009.5.04.0006	- TRT 04ª Região *
0059100-24.1999.5.04.0020	- TRT 04ª Região *
0068800-19.2002.5.04.0020	- TRT 04ª Região *
0075200-15.2003.5.04.0020	- TRT 04ª Região *
0102200-48.2007.5.04.0020	- TRT 04ª Região *
0011600-10.2009.5.04.0020	- TRT 04ª Região *
0096300-16.2009.5.04.0020	- TRT 04ª Região *
0104400-57.2009.5.04.0020	- TRT 04ª Região *
0000214-46.2010.5.04.0020	- TRT 04ª Região *
0000232-67.2010.5.04.0020	- TRT 04ª Região *
0000233-52.2010.5.04.0020	- TRT 04ª Região *
0000362-57.2010.5.04.0020	- TRT 04ª Região *
0001380-16.2010.5.04.0020	- TRT 04ª Região *
0001141-75.2011.5.04.0020	- TRT 04ª Região **
0001541-55.2012.5.04.0020	- TRT 04ª Região *
0070100-83.2009.5.04.0662	- TRT 04ª Região *
0189400-41.1998.5.05.0001	- TRT 05ª Região *
0189500-87.1998.5.05.0003	- TRT 05ª Região **
0031800-32.2004.5.05.0005	- TRT 05ª Região **



000018

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0144700-33.1996.5.05.0006 - TRT 05ª Região **
0132800-40.2002.5.05.0007 - TRT 05ª Região **
0060100-51.2002.5.05.0012 - TRT 05ª Região **
0000739-22.2010.5.05.0013 - TRT 05ª Região *
0000886-39.2010.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0122900-63.2003.5.05.0018 - TRT 05ª Região **
0001299-37.2010.5.05.0021 - TRT 05ª Região *
0000883-35.2011.5.05.0021 - TRT 05ª Região **
0017800-44.2002.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
0046900-73.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região **
0047400-42.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região **
0048300-25.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região **
0048500-32.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região **
0055900-80.2007.5.05.0026 - TRT 05ª Região **
0073600-91.2006.5.05.0030 - TRT 05ª Região **
0170600-91.2006.5.05.0030 - TRT 05ª Região **
0083700-71.2007.5.05.0030 - TRT 05ª Região **
0000644-32.2010.5.05.0032 - TRT 05ª Região **
0073500-84.2007.5.05.0036 - TRT 05ª Região **
0000338-17.2011.5.05.0036 - TRT 05ª Região **
0089700-37.2005.5.05.0037 - TRT 05ª Região **
0196700-62.2006.5.05.0037 - TRT 05ª Região **
0001010-82.2012.5.05.0038 - TRT 05ª Região **
0063400-95.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região **
0063500-50.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região **
0063600-05.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região **
0063800-12.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região **
0063900-64.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região **
0064000-19.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região *
0064100-71.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região *
0100500-84.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região **
0077600-73.2007.5.05.0039 - TRT 05ª Região **
0137200-09.2002.5.05.0101 - TRT 05ª Região **
0133500-33.2000.5.05.0121 - TRT 05ª Região *
0065500-38.2006.5.05.0131 - TRT 05ª Região **
0018000-67.2006.5.05.0133 - TRT 05ª Região **
0017800-57.2006.5.05.0134 - TRT 05ª Região **
0000440-52.2011.5.05.0161 - TRT 05ª Região **
0001725-75.2014.5.05.0161 - TRT 05ª Região **
0118100-05.1990.5.05.0161 - TRT 05ª Região **
0001131-70.2011.5.05.0192 - TRT 05ª Região **
0095800-33.2002.5.05.0192 - TRT 05ª Região *



000019

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0065500-95.2002.5.05.0222 - TRT 05ª Região **
0000696-48.2014.5.05.0271 - TRT 05ª Região **
0000015-82.2013.5.05.0281 - TRT 05ª Região *
0000250-54.2010.5.05.0281 - TRT 05ª Região **
0000252-24.2010.5.05.0281 - TRT 05ª Região **
0027700-40.2008.5.05.0281 - TRT 05ª Região **
0001034-04.2011.5.05.0311 - TRT 05ª Região **
0147500-43.2004.5.05.0462 - TRT 05ª Região **
0106400-34.2006.5.05.0464 - TRT 05ª Região **
0146100-80.2007.5.05.0464 - TRT 05ª Região *
0053300-02.2002.5.05.0531 - TRT 05ª Região **
0001949-67.2010.5.05.0641 - TRT 05ª Região **
0030100-66.2005.5.06.0002 - TRT 06ª Região **
0000229-78.2011.5.06.0002 - TRT 06ª Região *
0153200-68.2004.5.06.0010 - TRT 06ª Região **
0124100-80.2009.5.06.0014 - TRT 06ª Região *
0000491-18.2014.5.09.0009 - TRT 09ª Região **
0000895-69.2014.5.09.0009 - TRT 09ª Região **
0001435-20.2014.5.09.0009 - TRT 09ª Região **
0359400-47.2009.5.09.0011 - TRT 09ª Região **
0042500-67.2008.5.09.0053 - TRT 09ª Região **
0001085-78.2012.5.09.0663 - TRT 09ª Região **
0080200-84.2008.5.09.0665 - TRT 09ª Região **
0082300-12.2008.5.09.0665 - TRT 09ª Região **
0000211-46.2010.5.09.0669 - TRT 09ª Região **
0160400-69.2005.5.11.0005 - TRT 11ª Região *
0003600-94.2002.5.12.0003 - TRT 12ª Região **
0264800-69.2008.5.12.0016 - TRT 12ª Região **
0093000-23.2007.5.12.0043 - TRT 12ª Região **
0006200-11.2007.5.15.0042 - TRT 15ª Região **
0058600-19.2006.5.15.0080 - TRT 15ª Região **
0075901-92.2002.5.17.0005 - TRT 17ª Região **
0168300-37.2003.5.20.0001 - TRT 20ª Região **
0000077-43.2011.5.20.0001 - TRT 20ª Região **
0000716-61.2011.5.20.0001 - TRT 20ª Região **
0090600-45.2004.5.20.0002 - TRT 20ª Região **
0089200-84.2004.5.20.0005 - TRT 20ª Região *
0122400-28.2008.5.21.0001 - TRT 21ª Região **

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 105.



000020

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

000021

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 34028316/4511-13
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Nome Fantasia: ECT DR PR AG MARIALVA
Endereço: RUA PRES. NEREU RAMOS 895 / CENTRO / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 02/01/2018 a 31/01/2018

Certificação Número: 2018010210432323623809

Informação obtida em 23/01/2018, às 10:17:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

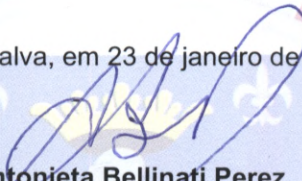


RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2018

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso VIII, a favor da empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/4511-13, com sede na Rua Presidente Nereu Ramos, nº 895, centro, na Cidade de Marialva, Estado do Paraná, para Prestação de serviços de postagens, sendo o valor total de R\$-70.000,00 (setenta mil reais), face ao disposto no art.26 da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 23 de janeiro de 2018.


Antonieta Bellinati Perez
Prefeita em Exercício





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES
INDIVIDUALObjeto: Aquisição de material médico-hospitalar e medicamentos,
destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva, pelo
Menor Preço Por Item.

Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa

Efigênia, 660 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br

Recebimento das Propostas: até 07 de fevereiro de 2018 às 16:00 hs

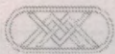
Abertura das Propostas: 08 de fevereiro de 2018 às 09:00 hs

Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou

compras@marialva.pr.gov.brEdifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em
22 de janeiro de 2018.

CLAUDIO VIRGENTIN

Secretário Municipal de Administração



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA - IPAM

ESTADO DO PARANÁ - C.N.P.J. 00.844.979/0001-84

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2016

CONTRATANTE : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA-IPAM (CNPJ Nº
00.844.979/0001-84)CONTRATADA : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO PARANÁ - IPDEC. (CNPJ/MF:
06.340.354/0001-61)

OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originalmente firmado por mais 12 (doze) meses.

LICITAÇÃO : Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2016

CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.

DATA : 23 de janeiro de 2018

Patricia Erica Hamada Bonifácio
Diretora Presidente do IPAM

000023



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2018Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso VIII, a favor de
empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, empresa pública, inscrita no
CNPJ sob nº 34.028.316/4511-13, com sede na Rua Presidente Nereu Ramos, nº 895, centro, na
Cidade de Marialva, Estado do Paraná, para Prestação de serviços de postagem, sendo o valor
total de R\$-70.000,00 (setenta mil reais), face ao disposto no art.26 da Lei n.8.666/93, vez que o
processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 23 de janeiro de 2018.

Agnostina Bollinatti Perez
Prefeita em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2018

EXCLUSIVO para Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP e
Empresário Individual - EPP

	JANEIRO
Receita Corrente	
Receita Tributária	29.155,00
Receitas de Contribuições	111.622,00
Receita Patrimonial	45.815,00
Receita Agropecuária	
Receita Industrial	
Receita de Serviços	3.332,00
Transferências Correntes	1.207.850,00
Outras Receitas Correntes	37.485,00
Receita Corrente Intraorçamentárias	
Total das Receitas Correntes	1.435.259,00
Receita de Capital	
Operações de Crédito	116.820,00
Alienação de Bens	16.660,00
Amortização de Empréstimos	
Transferências de Capital	55.811,00
Outras Receitas de Capital	
Intraorçamentárias	
Total das Receitas de Capital	189.091,00
Total	1.624.350,00

	JANEIRO
Receita Corrente	
Receita Tributária	29.155,00
Receitas de Contribuições	19.992,00
Receita Patrimonial	12.495,00
Receita Agropecuária	
Receita Industrial	
Receita de Serviços	3.332,00
Transferências Correntes	1.207.850,00
Outras Receitas Correntes	10.829,00
Receita Corrente Intraorçamentárias	
Total das Receitas Correntes	1.283.653,00
Receita de Capital	
Operações de Crédito	116.820,00
Alienação de Bens	16.660,00
Amortização de Empréstimos	
Transferências de Capital	55.811,00
Outras Receitas de Capital	
Intraorçamentárias	
Total das Receitas de Capital	189.091,00
Total	1.472.744,00

	JANEIRO
Receita Corrente	
Receita Tributária	
Receitas de Contribuições	91.630,00
Receita Patrimonial	33.320,00
Receita Agropecuária	
Receita Industrial	
Receita de Serviços	
Transferências Correntes	
Outras Receitas Correntes	26.656,00
Receita Corrente Intraorçamentárias	
Total das Receitas Correntes	151.606,00
Receita de Capital	
Operações de Crédito	
Alienação de Bens	
Amortização de Empréstimos	
Transferências de Capital	
Outras Receitas de Capital	
Intraorçamentárias	
Total das Receitas de Capital	
Total	151.606,00

	JANEIRO	FEV
Receita Corrente		
Receita Tributária		
Receitas de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Transferências Correntes		
Outras Receitas Correntes		
Receita Corrente Intraorçamentárias	82.467,00	82
Total das Receitas Correntes		



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

000024

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 528 / 2018 Ordinário Data: 23/01/2018 Página 1 / 1

Credor: 533 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA
Endereço: Comercial: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS,, - - C.E.P. 86990000 - Marialva - PR
C.N.P.J.: 34.028.316/4511-13 Insc. Est.: ISENT0

Orgão: 03. SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 03.008. DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO
Prog. Trabalho: 04.122.0003.2.164. MANUT. DOS SERV. DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Reduzido: 110
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 47 01 SERVIÇOS POSTAIS

Tipo de Licitação:
Proc. Dispensa
Nº Licitação.....: 2/2018
Nº NAD.....: 535
Nº Convênio: /

Dotação Inicial

740.000,00

Saldo Anterior

696.564,41

Valor

70.000,00

Saldo Atual

626.564,41

HISTÓRICO: Prestação de serviços de postagens através da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	mens	Serviço de postagem	70.000,00	70.000,00

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

70.000,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva,

de

de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva,

de

de

ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita Municipal em Exercício

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva,

de

de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGR
C.N.P.J.: 34.028.316/4511-13